



PREFEITURA DE
IPORÃ

IPORÃ PRA FRENTE!

Gestão 2025-2028

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 970/2025

PRORROGA O PRAZO DO AFASTAMENTO CAUTELAR DO SERVIDOR
GEOCLÉBSON DA SILVA PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto no §1º do Art. 246 da Lei Municipal nº 233/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o **afastamento cautelar** do servidor **GEOCLEBSON DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.391.488 - SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob nº 115.013.544-18, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **ENFERMEIRO**, nomeado através da Portaria nº. 179/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, determinado através da Portaria nº. 618/2025 de 09 de maio de 2025, prorroga por mais **30 (trinta) dias**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã – PR, 09 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3316 Página 160 Ano: XIV

Data: 10/07/2025

SIF 5298, BMG FOODS – Importação e Exportação LTDA, situado no município de Iporã-Pr, com ônus financeiro para o município.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de julho de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 09 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A1EB444F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 970/2025

PRORROGA O PRAZO DO AFASTAMENTO
CAUTELAR DO SERVIDOR GEOCLÉBSON DA
SILVA PEREIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto no §1º do Art. 246 da Lei Municipal nº 233/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o afastamento cautelar do servidor **GEOCLEBSON DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.391.488 - SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob nº 115.013.544-18, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **ENFERMEIRO**, nomeado através da Portaria nº. 179/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, determinado através da Portaria nº. 618/2025 de 09 de maio de 2025, prorroga por mais **30 (trinta) dias**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã – PR, 09 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:27A9BF87

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO/CRENCIAMENTO 015/2025

A agente de contratação comunica aos interessados no edital de Inexigibilidade nº 019/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de borracharia destinados a frota municipal do município de Iporã-PR, que a relação sequencial de credenciados será utilizada de forma a se estabelecer a ordem de designação, e será rigorosamente seguida, mantendo-se a sequência, a começar do primeiro, conforme se segue:

EMPRESAS CRENCIADAS
1 - PEDRO URCOVICHE 51299348904

Município de Iporã-PR, aos 07 dias do mês de julho de 2025

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6C41984D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
DECRETO Nº 463/2025

DECRETO Nº 463/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Conforme disposto na Lei Municipal nº 638/1985, que institui os feriados municipais, o dia 15 de julho de 2025 (terça-feira) é feriado municipal, em razão da celebração do Aniversário de Irati.

Art. 2º - Fica instituído, portanto, como **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Pública Municipal o dia 14 de julho de 2025 (segunda-feira).

Parágrafo único: Este decreto não atingirá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação, por serem considerados de prestação de serviços essenciais e atendimento a casos urgentes, novos ou em curso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 09 de JULHO de 2025.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Felipe Matias
Código Identificador:6BBFD3A0

PROCURADORIA
PORTARIA Nº 092/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a Comissão de Loteamentos do Município de Irati, composta pelos seguintes membros:

Danilo Fillus de Souza, Secretário de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo, Matrícula nº 5067043, Presidente;
Evelyn Shely Solarevski Soares, Engenheira Civil, Matrícula 5066487, Vice-Presidente;
Bruna Fernanda Nadal, Secretária de Tecnologia, Inovação e Planejamento, Matrícula nº 5067042, Membro;
Natália Silva de Mesquita, Técnico em Topografia, Matrícula 4260830, Membro;
Simone Orreda, Arquiteta e Urbanista, Matrícula nº 4050270, membro;
João Luiz Felde, Diretor da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Planejamento, Matrícula nº 506738, membro;
Alessandro Tribek, Secretário de Meio Ambiente Planejamento, Matrícula nº 3661530;
Hermano Victor Faustino Câmara, Procurador Geral, Matrícula nº 5067047, membro;
Joby Ayub, Secretária da Fazenda, Matrícula nº 2957950, membro;
Sidnei Chaves, Fiscal Tributário, Matrícula nº 886170, membro;